



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 0027/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

(X) AFIXADO NO QUADROS DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL.

DE: 23/02/2026 A 23/03/2026.

PUBLICADO POR:

**Dispõe sobre o
descaucionamento de lote do
Loteamento Nova Estiva
Empreendimentos Imobiliários
LTDA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o número 0069/2026, apresentado pela Empresa Nova Estiva Empreendimentos Imobiliários LTDA;

CONSIDERANDO ainda informação da Secretaria Municipal de Obras, dando conta do cumprimento das obras, que ensejaram a caução dos lotes informados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o descaucionamento dos lotes de propriedade de **Nova Estiva Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 49.400.065/0001-13**, conforme tabela abaixo:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA	LOTE	QUADRA	MATRÍCULA	LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
15	A	121.974	44	E	122.095	47	G	122.192
20	A	121.979	5	F	122.103	50	G	122.195
21	A	121.980	10	F	122.108	52	G	122.197



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

23	A	121.982	21	F	122.119	18	H	122.219
23	B	122.013	29	F	122.127	24	H	122.225
27	B	122.017	34	F	122.132	3	I	122.229
28	B	122.018	35	F	122.133	5	I	122.231
2	C	122.024	40	F	122.138	6	I	122.232
3	C	122.025	41	F	122.139	7	I	122.233
3	D	122.129	45	F	122.147	4	J	122.247
10	D	122.036	4	G	122.149	9	J	122.252
5	E	122.056	16	G	122.161	19	J	122.262
16	E	122.067	22	G	122.167	41	J	122.284
17	E	122.068	32	G	122.177	5	K	122.291
28	E	122.079	37	G	122.182	13	K	122.299
34	E	122.085	43	G	122.188	19	L	122.340
40	E	122.091	44	G	122.189	20	L	122.341
23	L	122.344	32	M	122.381	11	N	122.399
4	M	122.353	35	M	122.384	7	O	122.407
7	M	122.356	37	M	122.386	11	O	122.411
11	M	122.360	5	N	122.393	14	O	122.415
28	M	122.377	9	N	122.397	15	O	122.415
31	M	122.380	10	N	122.398	22	O	122.422

Art.- 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 23 de fevereiro de 2026.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal de Estiva